## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

		Folha de Informação n.º
Do Processo	n° 200	05-0.265.945-5 em 24/08/06 (a)
Processo nº Interessado Local		2005-0.265.945-5 OTÁVIO BARUFALDI SIMÕES Av. Heitor A. Eiras Garcia, 1498

Definição de Nível de Pavimento Térreo

A CTLU em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2006, emite o seguinte:

## PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/289/2006

A CTLU acolhe a informação de folhas 50 a 53, deliberando favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 105,00.

24.Agosto.2006

FRANCISCO VIDAL LUNA Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Local

Assunto